



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2086



EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 – Prazo: O prazo de vigência do contrato será PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -ATA de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura DE REGISTRO N.º 035/2023 – PROCESSO deste instrumento que será publicado no Diário ADMINISTRATIVO Nº 6572/2023 Oficial do Município, na forma de extrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Dotação Orçamentaria: As despesas com a MANGARATIBA execução do presente Contrato correrão à

CONTRATADO: REDE SOL FUEL conta da seguinte dotação orçamentária n º 02 DISTRIBUIDORA S/A .24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.01.1720

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de 0000, tendo sido emitida nota de empenho de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 nº 00758/2024-01, no valor de R\$ 352.527,00 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93. (trezentos e cinquenta dois mil e quinhentos e

Objeto: Contratação de empresa especializada vinte sete reais).

em fornecimento parcelado e contínuo de Valor: Dá-se a este contrato o valor global de COMBUSTÍVEIS, com fornecimento de sistema R\$ 352.527,00 (trezentos e cinquenta dois mil e de controle e gestão de abastecimento de frotas, para quinhentos e vinte sete reais).

utilização nos veículos, máquinas e equipamentos Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho pertencentes à frota oficial do município de de 2024.

Mangaratiba, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, sendo uma para diesel e outra para gasolina, em regime de comodato, instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes conforme Termo de Referência.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.044, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 878.976,23 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

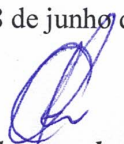
Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
63	03.01.01.10.302.0007.2024	3.1.90.11.00	16050000	R\$ 878.976,23
	TOTAL			R\$ 878.976,23

Art. 2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.524 de 18 de dezembro 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos da assistência financeira da União destinada ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 28 de junho de 2024.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 5174/24
Fls.: 083

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba do dia 20 de junho de 2024, na página 42.

Onde se lê:

Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Leia-se:

Valor: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

Mangaratiba, 10 de junho de 2024.

NAIAN DE ARAUJO BICHARA
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal